



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



BARRA DO JACARÉ

JUNHO DE 2015

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 25/06/2015-Edição 2900-Pag. Atas&Editais B-1, B-2 e B-3

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf2900



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 578/2015**

BARRA DO JACARÉ

JUNHO DE 2015



Prefeito Municipal

Edimar de Freitas Alboneti

Vice-Prefeita

Edina dos Santos Inferdes

Câmara de Vereadores

Jorge João Pereira Filho

Adalberto de Freitas Aguiar

Nilso dos Santos

Erisberto Garcia Antunes

Alexander Augusto do Nascimento

Roberto de Freitas Aguiar

Valdemir Aparecido Nunes

Léo Zanatta

Elton Alexandre de Aguiar Matta

Alcia Tironi dos Santos

Dirigente Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Comissão Coordenadora

Alcia Tironi dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Diva Pineiro da Silva Rizera

Representante do Conselho Municipal de Educação

Gabriela do Amaral Costa

Representante da Educação Infantil

Edson Cristino de Paula

Representante do Ensino Fundamental e EJA

Fernanda Cristina Calixto Zanatta

Representante do Ensino Médio

Elza Aparecida dos Santos

Representante da Equipe Pedagógica



Comissões Temáticas

HISTÓRICO E CONTEXTO ATUAL DO MUNICÍPIO

João Penteado da Cruz

Diva Pineiro da Silva Rizera

EDUCAÇÃO INFANTIL

Grasiele Cristina França Alboneti

Maria Aparecida de Souza Cruz

Neuza Maria Schiavi Camilotti

Vera Lúcia Pereira Aguiar

Adrieli Pocci Zanatta Mázzaro

Marinês Cristina Nunes Camilotti

Teresinha Aparecida Galego Costa

Olga Bezerra Braga

Walquíria Regina da Silva Dutra

ENSINO FUNDAMENTAL

Luciana Fernanda da Cunha Goulart

Odete Dias Orsini

Jocimara Muniz Donha Oliveira

Sônia Aparecida Galan Carpaneji

Luzia Galan Morelato

Flávia Renata dos Reis

Leide Rozani Gaioto Lameu

Leonor de Freitas Aguiar Dutra

Pedro Martins Bezerra

Mário Lopes Pinheiro

Fábio Henrique Ferrari Gaioto

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Aparecida Lúcia da Cunha



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

Fernanda Cristina Calixto Zanata

Claudia Fernandes da Cunha

Dinir Felipe Santiago

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Neide Maria Matta Borsolan

Rosana Severino de Paula

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Alcia Tironi dos Santos

Diva Pineiro da Silva Rizera

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Joseli Angélica Orsini Zava

Julcilêa Aline Dutra

Edson Cristino de Paula

Mônica Aparecida R. Myao Camilotti



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

GESTÃO DEMOCRÁTICA E AVALIAÇÃO

Luciana Aparecida Bernardino Del Padre

Gabriela do Amaral Costa

Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

Neuza Aparecida Pereira Dutra

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Elias Calixto

Edinalberto Goulart

ENSINO SUPERIOR

Maria Izaira Matta Falasca

Danilo Manoel Peixoto da Fonseca

Bernadete de Souza Porto



MENSAGEM

O Plano Municipal de Educação é um documento que define metas educacionais para o município por um período de 10 anos. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação. Tal Lei visa cumprir o disposto no artigo 214 da Constituição Federal (1988) que determina a elaboração de um Plano Nacional de Educação, de duração decenal.

O Plano Nacional de Educação, de duração decenal, tem o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

O Plano Nacional de Educação nº 13005/2014 em seu Art. 8º estabelece que: “Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas nesse PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

O Plano Municipal de Educação deve ser elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, mas, ao mesmo tempo, deve manter a identidade e autonomia do Município. Por fim, o Plano Municipal de Educação não é um plano somente da Rede de Ensino do Município, mas um plano de Educação do Município.

Considerados todos os requisitos em sua elaboração, o Plano Municipal de Educação foi realizado em articulação com os diversos setores da administração pública e da sociedade na sua discussão e elaboração, a fim de alcançar o ideal de educação para todos, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos do nosso município.

A aprovação e implementação do PME é, nesse sentido, uma necessidade de atender à legislação educacional vigente e contribuir para que significativos avanços e conquistas ocorram na educação municipal.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

Alcia Tironi dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	10
LISTA DE TABELAS	13
APRESENTAÇÃO	16
1 HISTÓRICO E CONTEXTO ATUAL DO MUNICÍPIO	19
1.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	19
1.2 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	21
1.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	27
1.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	31
1.5 ASPECTOS CULTURAIS.....	35
1.6 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	37
METAS E ESTRATÉGIAS	43
2 EDUCAÇÃO BÁSICA	43
2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	43
2.2 ENSINO FUNDAMENTAL.....	49
2.3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	55
3 EDUCAÇÃO SUPERIOR	62
4 MODALIDADES.....	63
4.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	63
4.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	65
5 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	69
6 GESTÃO DEMOCRÁTICA	72
7 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	73
8 REFERÊNCIAS.....	74
APÊNDICE.....	75
SÍNTESE DOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEE/PR	Conselho Estadual de Educação – Paraná
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNS	Curso Normal Superior
COPEL	Companhia Paranaense de Energia Elétrica
EAD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IOF	Imposto Sobre Operações Financeiras
IPI-EXP	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NRE	Núcleo Regional de Ensino
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE	Plano Estadual de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PROINFO	Programa Nacional de Informática na Educação
PSS	Processo Seletivo Simplificado
RCN	Referenciais Curriculares Nacionais
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEESP	Secretaria de Educação Especial do MEC



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESI	Serviço Social da Indústria
SUS	Sistema Único de Saúde
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação



LISTA DE TABELAS

1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	77
1.1 Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	77
1.2 Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola.....	77
1.3 Docentes da Educação Infantil por formação.....	78
1.4 Porcentagens de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica.....	79
2 ENSINO FUNDAMENTAL.....	80
2.1 Porcentagens de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico).....	80
2.1.2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	82
2.1.3 Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental	82
2.2 Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo.....	83
2.2.1 Matrículas de Ensino Fundamental no campo	83
2.2.2 Matrículas do Ensino Fundamental na Educação Indígena	84
2.2.3 Matrículas do Ensino Fundamental em áreas remanescentes de quilombos.....	84
2.3 Porcentagens de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós graduação.....	85
2.4 Porcentagens de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica.....	85
2.5 Média de horas-aula diária	86
2.6 Recursos - Infraestrutura e equipamentos, material didático formação	86
2.7 Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental Rede	87



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

2.8 Quantidades de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	87
2.9 Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental Rede	87
2.10 Quantidade de escolas que cumpriram as metas do IDEB – anos finais do Ensino Fundamental	88
2.11 Dados de rendimento do Ensino Fundamental	88
2.11.1 Taxa de distorção de idade/série – anos iniciais do ensino fundamental.....	88
2.11.2 Taxa de distorção de idade/série – anos finais do ensino fundamental.....	89
2.11.3 Taxa de Aprovação/todas as redes/1º ao 5º ano.....	89
2.11.4 Taxa de reprovação/rede/pública/1º ao 5º ano	90
2.11.5 Taxa de abandono/todas as redes/1º ao 5º ano.....	90
3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	91
3.1 Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola-taxa de atendimento (censo demográfico)	91
3.2 Taxa de distorção de idade – ensino médio	91
3.3 Matrículas de rede pública no ensino médio integrado a educação profissional.....	92
3.4 Oferta de ensino médio	92
3.4.1 Porcentagem de matrículas no ensino médio noturno	92
3.4.2 Porcentagem de escolas públicas com ensino médio e com matrículas em tempo integral	93
3.4.3 Média de horas-aula diária	93
3.4.4 Taxa de rendimento – ensino médio	94
3.4.4.1 Taxa de aprovação/1º ao 3º ano	94
3.4.4.2 Taxa de reprovação/1º ao 3º ano	94
3.4.4.3 Taxa de abandono/1º ao 3º ano	94



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

3.5 Matrículas na educação de jovens e adultos de 18 a 29 anos	95
3.5.1 Matrículas na educação de jovens e adultos de alunos de 18 a 29 anos	95
3.6 Matrículas de Educação Profissional Técnica	96
3.6.1 Forma de Articulação com o Ensino Médio	96
4 EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	97
4.1 Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns	97
4.2 Matrículas em Escolas comunitárias confessionais ou filantrópicas ou conveniadas com o poder público	97
4.3 Matrículas na Educação Infantil	98
4.4 Matrículas no Ensino Fundamental - anos iniciais	98
4.5 Matrículas no Ensino Fundamental - anos finais.....	98
4.6 Matrículas no Ensino Médio	99
4.7 Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE	99
4.8 Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	99
5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	100
5.1 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos.....	100
5.2 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública.....	101
5.3 Porcentagem de matrículas na Educação de Jovens e Adultos com transporte escolar público	102
5.4 Porcentagem de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos	102
5.4.1 Matrículas EJA - Ensino Fundamental	103
5.4.2 Matrículas EJA - Ensino Médio	103
5.5 Matrículas de idosos na Educação de Jovens e Adultos	103
5.5.1 Matrículas de idosos por etapa	104



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

6 EDUCAÇÃO SUPERIOR	105
7 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	106
7.1 Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior	106
7.2 Escolaridades dos professores da Educação Básica	107
7.2.1. Escolaridade dos Professores da Educação Infantil	107
7.2.2. Escolaridade dos Professores do Ensino Fundamental.....	108
7.2.3. Escolaridade dos Professores do Ensino Médio	108
7.3 Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam	109
7.4 Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam	109
7.5 Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam	110
7.6 Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação	110
7.6.1 Tipo de pós-graduação	111
7.7 Professores com pós-graduação por etapa de atendimento.....	111
7.7.1 Educação Infantil.....	111
7.7.2 Ensino Fundamental - Anos iniciais	112
7.7.3 Ensino Fundamental - Anos finais.....	112
7.7.4. Ensino Médio.....	113
7.8 Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham	113
7.8.1 Professores da Rede Municipal e o número de estabelecimentos que trabalham	114
7.8.2 Professores da Rede Estadual e o número de estabelecimentos que trabalham	114
7.9 Porcentagens de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo	115



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

8 GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	116
8.1 Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios	116
8.2 Existência de Conselho Municipal de Educação	116
8.3 Caráter do Conselho Municipal de Educação	116
9 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	117
9.1 Existência de Fundo Municipal de Educação	117



APRESENTAÇÃO

O estabelecimento de metas, objetivos e ações para a educação do município, por meio de um planejamento participativo, deu origem a este documento denominado Plano Municipal de Educação – PME. O Plano Municipal de Educação é uma política educacional. Um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que responde as demandas reais por meio de Lei Municipal articulada a uma legislação Estadual e Nacional.

O Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré foi construído, não simplesmente para atender a uma determinação legal, como a da Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação – PNE e a obrigatoriedade de todos os Estados e Municípios constituírem os seus planos educacionais, mas sim para, através da participação de toda a sociedade, projetar ações que possam dar sustentação a um projeto de educação, a ser desenvolvido num período de dez anos, visando cumprir o seu papel de instrumento máximo, na construção da sociedade que todos almejam: uma sociedade mais humana e solidária, onde os cidadãos possam exercer o direito de cidadania plena, fortalecidos pelo acesso a uma verdadeira educação de qualidade.

O referido plano reflete a determinação, o compromisso e a soma de esforços de todos os envolvidos em sua construção, como pessoas compromissadas com a defesa do direito à educação de qualidade e o entendimento de que a educação por si só não transforma a sociedade que temos naquela sonhada por todos, mas que sem ela, jamais alcançaremos as mudanças desejadas. Além de tudo, a forma de construção deste Plano, realizado com o envolvimento e participação de todos os segmentos da sociedade, dá-lhe força e poder para ser colocado em prática.

Alcia Tironi dos Santos

Secretária Municipal de Educação



1 HISTÓRICO E CONTEXTO ATUAL DO MUNICÍPIO

1.1 Aspectos Geográficos

A área do município de Barra do Jacaré é de 115,727 quilômetros quadrados, representando 0,058% do Estado, 0,0205% da região e 0,0014% de todo território brasileiro. O município pertence à microrregião Norte Pioneiro Paranaense, com altitude de 560 metros acima do nível do mar.



FONTE: SEDU – Paranacidade

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2012

HISTÓRICO	INFORMAÇÕES
Origem do município - desmembramento	Jacarezinho
Data de instalação do município (1)	14/12/1964
Data de Comemoração do município	19 de Dezembro

FONTE: IPARDES



ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL – 2013

TERRITÓRIO	DISTÂNCIA	UNIDADE
Área Territorial	115,727	KM
Distância da sede municipal à capital	391,55	KM

FONTE: ITCG (ÁREA), SETER (Distância).

Localização



Clima

O seu clima é subtropical úmido mesotérmico, apresentando no verão temperatura média superior a 22º centígrados e no inverno temperatura média inferior a 18º centígrados, com geadas pouco frequentes e sem estação seca definida. O município de Barra do Jacaré limita-se ao Norte com o município de Andirá e Cambará, ao Sul com Santo Antônio da Platina, ao leste com Jacarezinho e a oeste com Bandeirantes.



1.2 Aspectos Históricos

As primeiras notícias de colonização do território de Barra do Jacaré datam 1881. Nessa época estabeleceu-se na região a família de José Pedro Lopes, oriundos do estado de Minas Gerais. Esta época era marcada por embates políticos e pessoais pela disputa de terras, pois havia uma abundância de terras devolutivas.

Em 1920, esteve na região o coronel Joaquim Batista, tentando resolver questões de pendências territoriais entre posseiros e latifundiários, sem, no entanto obter sucesso algum. Somente no ano de 1922 é que a situação chegou a uma solução satisfatória. A partir de 1936, a localidade firmou-se como povoado, sendo desta época a construção de uma capela em terreno doado por Jacinto Cândido Lopes, filho do pioneiro José Pedro Lopes.

O vilarejo que deu origem ao município de Barra do Jacaré ficou conhecido por diversos nomes ao longo dos tempos, inicialmente era conhecido como Fazenda Dourado, depois passou para Água do Barreiro e finalmente, Barra do Jacaré. Este topônimo é de origem geográfica em referência ao Rio Jacaré que desagua no Rio das Cinzas, onde forma uma “barra”.

A Lei Estadual nº 790, de 14 de novembro de 1951, criou o distrito administrativo de Barra do Jacaré, em território do município de Jacarezinho. Em 24 de janeiro de 1964, pela Lei Estadual nº 4.810, sancionada pelo governador Ney Braga, foi criado o município de Barra do Jacaré, com território desmembrado de Jacarezinho e instalado em 19 de dezembro de 1964. Barra do Jacaré ficou sendo Comarca de Jacarezinho até 1991, depois dessa data passou a pertencer à Comarca de Andirá.

O primeiro prefeito de Barra do Jacaré foi Antônio dos Santos Neto (gestão 1965 a 1969) tendo como vice-prefeito Antônio Martins da Cunha (por indicação).

Os vereadores eleitos nessa gestão foram: Manoel de Freitas Aguiar Filho (presidente), Manoel de Freitas Branco, Chosi Missato (secretário), André Francisco Veronese, Américo Orsini, João Dutra, José Soares da Cunha, Flávio Demarchi, Raul Gaioto e os suplentes José Galeriani e José Domingos do Nascimento.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

Barra do Jacaré teve sua primeira eleição no dia 15 de novembro de 1968. As gestões seguintes foram:

- 2ª Gestão (1969 a 1973): prefeito Antônio Martins da Cunha e vice-prefeito

Manoel de Freitas Aguiar Filho. Vereadores: Chosi Missato, José Soares da Cunha, Thereza Pinheiro da Costa, Valdomiro de Freitas Aguiar, José de Paula, João Gutierrez, Benedito Zanatta, Manoel Severo, Joaquim de Oliveira e os suplentes Eloy Saul da Silva, Pedro Grossi, Fioravante Pepi e Onofre Scoparo.

- 3ª Gestão (1973 a 1977): prefeito Antônio de Freitas Aguiar e vice-prefeito Flávio Demarchi, como candidato único. Vereadores: José Galdino Pereira, Vicente de Paula Martins, Manoel de Oliveira Cavalcante, Anéssimo Palmeira Calixto, Adolpho Donha, José Dutra, Avelino Leandro Filho e Valdemar de Freitas Aguiar.

- 4ª Gestão (1977 a 1983): prefeito José Galdino Pereira e vice-prefeito Vicente de Paula Martins. Vereadores: Antônio Martins da Cunha, Dorvalino de Freitas Aguiar, Osmar de Freitas, Osvaldo Zanatta, José Soares da Cunha, Zulmiro Bortoline, Adolpho Donha, Odécio Palmeira Calixto e José Fernandes de Souza. Os suplentes que atuaram nesta gestão foram Lázaro Dutra, José de Jesus Orsini e Sebastião Carvalho de Souza.

- 5ª Gestão (1983 a 1988): prefeito Antônio de Freitas Aguiar e vice-prefeito Flávio Demarchi (segunda gestão). Vereadores: Mauro Zanatta, Irene dos Santos Nascimento, Benedito Carlos Paduim, Emílio Gimenes, Gabriel Peres, Rubens Galego Caldeirão, Hélio Penteado da Cruz, Lázaro Dutra e Juscelino Alves Moreira.

- 6ª Gestão (1988 a 1993): prefeito José Galdino Pereira e vice-prefeito Emílio Gimenes (segunda gestão). Vereadores Irene dos Santos Nascimento, Edna Maria de Souza, Lázaro Dutra, Manoel de Oliveira Cavalcante, Valdemir José Lobo, Natalino Pereira Reis, Benedito Carlos Paduim, Gabriel Peres e Joel Calixto.

- 7ª Gestão (1993 a 1996): prefeito Nilson dos Santos e vice-prefeito Gelson Ferreira Francisquinho. Vereadores: Irene dos Santos Nascimento, Gelson Penteado da Cruz, Benedito Carlos Paduim, Joel Calixto, Gilberto de Freitas Aguiar, João Toshifumi Miyao, Arvis Lobo de Carvalho, Emílio Gimenes e Rubens Galego Caldeirão.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

- 8ª Gestão (1996 a 2000): prefeito José Adão Zanette e vice-prefeito Emílio Gimenes. Vereadores: Rubens Galego Caldeirão, Gerson Penteado da Cruz, Arnaldo Tironi, Paulo Roberto do Amaral, Édina Aparecida dos Santos Inferdes, Gilberto de Freitas Aguiar e Erisberto Garcia Antunes.

- 9ª Gestão (2001 a 2004): prefeito José Adão Zanette e vice-prefeito Arnaldo Tironi. Vereadores: Paulo Roberto do Amaral, Marcos de Freitas Aguiar, Luiz Roberto Nascimento, Vicentina Calixto Silva, Osvaldo Zanatta (falecido em 26 de outubro de 2002), Erisberto Garcia Antunes (suplente), Adalberto de Freitas Aguiar, Edimar de Freitas Albonetti, Edna Aparecida dos Santos Inferdes e Zenilda dos Santos Souza.

- 10ª Gestão (2005 a 2008): prefeito Antônio de Freitas Aguiar e vice-prefeito Edimar de Freitas Albonetti. Vereadores: Adalberto de Freitas Aguiar, Altair de Freitas Aguiar, Zenilda dos Santos Souza, Edna Aparecida dos Santos Inferdes, Erisberto Garcia Antunes, Pedro Luiz Branco, João Toshifumi Miyao, Paulo Roberto do Amaral e Emílio Gimenes.

- 11ª Gestão (2009 a 2012): prefeito Edimar de Freitas Albonetti e vice-prefeito Gilberto Noboro Kurybayachi. Vereadores: Edina Aparecida dos Santos Inferdes, Zenilda dos Santos Souza, Paulo Roberto do Amaral, Erisberto Garcia Antunes, Eliel Durvalino Palmeira Calixto, Jorge João Pereira Filho, Adalberto de Freitas Aguiar, Léo Zanatta e Luís Antônio Calixto.

- 12ª Gestão (2013 a 2016): prefeito Edimar de Freitas Albonetti e vice-prefeita Edina Aparecida dos Santos Inferdes. Vereadores: Jorge João Pereira Filho, Adalberto de Freitas Aguiar, Nilso dos Santos, Erisberto Garcia Antunes, Alexander Augusto do Nascimento, Roberto de Freitas Aguiar, Léo Zanatta, Valdemir Aparecido Nunes e Elton Alexandre de Aguiar Matta.

Famílias que fazem parte da história de Barra do Jacaré:

- **Família Lopes:** José Pedro Lopes casado com Maria Cândido Lopes e os filhos: Jacinto Cândido Lopes, José Cândido Lopes (conhecido por Zequinha), Antônio Cândido Lopes e Bernardo Cândido Lopes.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

Jacinto Cândido Lopes teve cinco filhos: João Cândido Lopes, José Cândido Lopes (Zé Jacinto), Francisco Cândido Lopes (Chico Jacinto), Joaquim Cândido Lopes (Joaquim Jacinto) e Maria Francisca de Souza. Jacinto Cândido Lopes ficou viúvo e casou-se novamente. Deste segundo casamento nasceram mais dois filhos: Conceição e Luiza. Sua segunda esposa e seu filho João Cândido Lopes, que era casado com Rosa e pai de vários filhos, acabaram fugindo juntos, abandonando suas filhas. Jacinto Cândido Lopes foi o único herdeiro da família Lopes que preservou seus cinquenta alqueires recebidos de herança e após seu falecimento, as terras foram divididas entre os cinco filhos.

José Cândido Lopes (Zequinha Barra), casado com Ana Calixto, teve seis filhos: José, Nica, Maria, Laura, Joaquim e Francisca. Zequinha Barra também trocou suas terras por uma loja de secos e molhados na cidade de Cambará e como não tinha experiência no negócio perdeu tudo em pouco tempo.

Antônio Cândido Lopes (Antônio Barra), casado com Maria Barra, gerou dois filhos; José Cândido Lopes (Zé Barra) e Joaquim Cândido Lopes (Joaquim Barra). Antônio Barra, aos poucos se desfez de suas terras, ficando sem nada.

Bernardo Cândido Lopes teve suas terras invadidas por grileiros e jagunços que queimaram o seu rancho, e para não morrer, acabou abandonando a propriedade e perdendo tudo.

Bernardo Ferreira (sertanejo) casado e pai de Antônio Calixto, Pedro Ferreira (Calixtinho), Antônio Ferreira e tio de José Calixto neto (Zé Nego) e Benedito Calixto.

Antônio Calixto, casado com Maria Leite (Marizinha) teve doze filhos: José Antônio Calixto (Neném Calixto), Joaquim Calixto, Luiz, Sebastião, Arlindo, Messias Calixto, Sebastião, Ana, Benedita, Izalina, Luiza e Conceição. Calixtinho casou-se com dona Benedita e também teve muitos filhos.

A Família Cunha João Martins da Cunha, casado com Francisca Pereira de Godoy e seus onze filhos: José Cunha, João, Antônio, Julio, Ana, Laura, Zeta, Benedita, Amélia, Amélia, Marciana. e Adelaide. As irmãs Ana e Laura casaram com dois irmãos: João Mariano e Avelino Mariano; Zeta e Benedita casaram com Joaquim Neves e João Neves; Amélia e Mariana casaram com Neném e Luiz Calixto e a filha Adelaide casou-se com Urbano Pedro de Camargo.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

A Família Cunha dispersou-se do município só permanecendo Antônio Martins da Cunha, juntamente com sua mãe Francisca. Antônio Cunha casou e ficou viúvo, mas com o passar dos anos casou com Maria Francisca de Souza, filha de Jacinto Barra. O casal gerou oito filhos: Bendito, José, Joaquim, Antônio, Maria, Lazara, Ana e Francisca. Antônio Cunha dedicou a maior parte de sua vida na Pregação do evangelho, sendo catequista por muitos anos, além de ter sido também inspetor de polícia, delegado, prefeito e vice-prefeito, vindo a falecer em 1983. A filha Ana Martins da Cunha irmã de caridade, Irmã Cristina.

Manoel de Freitas Aguiar casado com Maria Vicente Neves e os filhos: Manoel, Cândido, Adelino, Santo, Clotilde, João, Luiz, José, Carolina, Luiza, Augusto e Antônio. A família ainda revive e conserva parte das terras e o lugar onde moraram pela primeira vez, que é conhecido por Laços de Família.

João dos Santos casado com Maria Stancari e os filhos Antônio dos Santos Neto, Décio dos Santos, Joaquim dos Santos, José dos Santos, Alzira dos Santos, Ana dos Santos, Valdemar dos Santos, Maria dos Santos. Antônio dos Santos Neto casou-se com Benedita Semensato e teve onze filhos: Darci, Irene, Marina, Nilso, Maria Aparecida (falecida), Neide, Cleide, Mauro, Antônio, Zeneide, Santina, Davi e Nilséia.

A Família Branco: José de Freitas Branco casado com Carmem e os filhos Rosa, Margarida, Carmem, Lourdes, Manoel, José, Antônio e Augusto.

A Família Leite: João Leite, esposa Bárbara e os filhos João Leite, Sebastião e Pedro.

A Família Lima: Lúcio de Lima, esposa Vergília e os filhos Osmendia, Delfo, Gumercindo, Maria e César.

A Família Gaioto: Fortunato Gaiotto e Laurinda dos Santos Gaiotto chegaram em Barra do Jacaré no ano de 1930 e tiveram cinco filhos: José, Raul, Terezinha, Nair e Ana.

A Família Emídio: João Emídio e esposa Ana.

A Família Palmeira: Vicente Palmeira e esposa Verônica com os filhos José, Dorvalino, Pedro, Rosa, Ourides, Dorcelina Terezinha e Ica.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

A Família Pinotti: Pedro Pinotti (chegou da Itália de navio aos oito anos) casou-se com Corola Paris e tiveram cinco filhos: Ada, Orlando, Angelina, Luiz e Aparecida.

A Família Schiavi: Luiz Schiavi e Lúcia de Popi com os filhos Santinho, Alcídio, Orlando, Luiz, Maria, Noemia e Arcídia.

A Família Bonfate: José Bonfate e esposa Luiza Giroto (vieram de Portugal de navio) e tiveram os filhos Maria, Mabre, Angelina, Vicentina, Sebastiana, Luzia, Joaquim, Antônio, Natal e Pedro.

A Família Silva: Leodoro Antônio da Silva (primeiro barbeiro na cidade), esposa Felisbina Maria de Jesus (proprietária da primeira venda, cuja construção era de palmito) com os filhos José Antônio da Silva e Maria de Jesus Silva.

A Família Marcelino de Souza: Ana Marcelino (viúva) e os filhos Lázaro, Francisco, Antônio, Benedita, Sebastião, Aparecido e Pedra.

A Família Costa: Artur Rosa da Costa (veio da Espanha e faleceu em Campinas, estado de São Paulo) e esposa Benedita Vidal. Em 1953 chegaram em Barra do Jacaré e tiveram os filhos Benedita Rosa da Costa, Armindo, Antônia, Alcília, Olga, Erci e José Rosa.

A Família Cabral: João Cabral com a esposa Joana Cristina Cabral e os filhos Cleuza, Cristina Cabral, Noé, Antônio e Rodilon.

A Família Rosa: João Rosa e sua esposa Cândida Rosa (vieram de Minas Gerais em 1932) e tiveram cinco filhos Benedito, Verônica, Olímpio, Adolfo e Cecília.

A Família Pinheiro: Albino Pinheiro e sua esposa Emília Donegá Pinheiro. Ele veio de Portugal, Ilha da Madeira, aos 18 anos e em 1954 fundou o Cartório de Registro Civil em Barra do Jacaré. A filha Thereza Pinheiro da Costa casou-se com Pedro Gonçalves da Costa e tiveram 15 filhos.

A Família Dutra: Domingos Dutra e esposa Alzira Leaquina Dutra com os filhos José Dutra, Benedito, Joaquim, João, Lázaro, Vitor, Ana, Maria, Laura e Dolores. Em 1943, comprou o primeiro salão de barbeiro e a primeira venda e sorveteria. Anos depois, abriu uma padaria que funcionou por nove anos.



Distribuição de algumas famílias por bairros:

No Bairro Coqueralzinho: Família Scoparo, Demarchi, Lobo, Gimenes, Peres, Vilar, Antunes, Bandeira, Pepi, Balbino, Mantoan, Silveira, Galdino, Toledo, Brito, Evangelista, Francisquinho, Orsini, Falasca, Cuia e Tironi.

No Bairro Água do Ligeiro: Calixto Graciano, Zanoni. Agrela, Borgato, Furtan, Romualdo, Cândi, Messias, Mázzaro, Paduim, Carvalho, Rego e Oliveira.

Na colônia japonesa: Ekedá, Koretombo, Kossaka, Suzuki, Naguita, Iga, Nishiko, Nishao, Myao, Ito, Shiguinha, Narata, Enoe, Yoshito e Takano.

Vale lembrar ainda que as mulheres tiveram um papel importante na vida da comunidade, entre elas se destacaram: Francisca Pereira de Godoy (conhecida como Chica Cunha – Vó Chica), Nestina da Silva e Eliza Semensato que eram as parteiras na época do povoado, pois não existia hospital nem médico na região.

Também fizeram parte da história do município as fazendas:

- São Jorge, Guaxupé, Nazareth e suas famílias Spadacim, Scoparo, Secco, Taconi, Rego, Morelato, Contini.
- Fazenda Seis Anos Gran Mongol, hoje Fazenda Aurora;
- Fazenda Coqueiral do Comandante Junqueira;
- Fazenda Santa Olímpia;
- Fazenda Santa Rita de Cássia, da família Alcântara;
- Fazenda Santa Tereza, da família Aguiar;
- Fazenda Santa Clara de Rui Mendes Pimentel;
- Fazenda Paciência;
- Fazenda São Marcos de Marcos Ribeiro dos Santos;
- Fazenda Balsinha da família Zanatta;
- Fazenda Promissão de Valdomiro Ferreira de Rezende.

1.3 Aspectos Demográficos



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

A população total do município é de 2.757 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010) e seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,813.

CONTAGEM DA POPULAÇÃO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO – 2007

FAIXA ETÁRIA (ANOS)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	18	12	30
De 1 a 4	56	60	116
De 5 a 9	86	103	189
De 10 a 14	121	118	239
De 15 a 19	130	138	268
De 20 a 24	120	79	199
De 25 a 29	110	104	214
De 30 a 34	84	87	171
De 35 a 39	87	100	187
De 40 a 44	108	112	220
De 45 a 49	106	99	205
De 50 a 54	92	85	177
De 55 a 59	80	65	145
De 60 a 64	76	66	142
De 65 a 69	36	51	87
De 70 a 74	38	37	75
De 75 a 79	32	23	55
De 80 anos e mais	13	24	37
Idade ignorada	1	-	1
TOTAL	1.394	1.363	2.757

FONTE: IBGE – Contagem da População
IPARDES – 2013



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO – 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	14	14	28
De 1	10	13	23
De 2	12	8	20
De 3	24	13	37
De 4	16	14	30
De 1 a 4	62	48	110
De 5	12	16	28
De 6	14	21	35
De 7	14	13	27
De 8	18	20	38
De 9	17	17	34
De 5 a 9	75	87	162
De 10	14	22	36
De 11	21	20	41
De 12	18	19	37
De 13	23	17	40
De 14	19	19	38
De 10 a 14	95	97	192
De 15	23	25	48
De 16	28	21	49
De 17	20	28	48
De 18	25	15	40
De 19	32	23	55
De 15ª 19	128	112	240
De 20 a 24	88	113	201
De 25 a 29	110	81	191
De 30 a 34	101	84	195
De 35 a 39	93	90	183
De 40 a 44	84	108	202
De 45 a 49	109	104	213
De 50 a 54	91	92	183
De 55 a 59	88	82	170



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

De 60 a 04	82	64	146
De 65 a 69	67	55	122
De 70 a 74	34	44	78
De 75 a 79	33	23	56
De 80 anos e mais	21	34	55
TOTAL	1.385	1.342	2.727

FONTE: IBGE – Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo

IPARDES – 2013

POPULAÇÃO CENSITÁRIA TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO -2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	927	924	1.851
Rural	458	418	876
TOTAL	1.385	1.342	2.727

FONTE: IBGE – Censo Demográfico

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	2.069
Preta	137
Amarela	12
Parda	508
Indígena	1
Sem declaração da cor / raça	-
TOTAL	2.727

FONTE: IBGE – Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo

IPARDES – 2013



ÓBITOS (CID10) SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS - GERAL - 2011

TIPOS DE DOENÇAS (CID10)	CAPÍTULO (CID10)	Nº DE ÓBITOS
Infecciosas e parasitárias	I	2
Neoplasias (tumores)	II	4
Neoplasias malignas	-	4
Endócrinas, nutricionais e metabólicas.	IV	2
Diabetes mellitus (todos os tipos)	-	2
Do aparelho circulatório	IX	7
Doenças cerebrovasculares (AVC / AVE)	-	3
Do aparelho respiratório	X	2
Do aparelho geniturinário	XIV	1
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório.	XVIII	1
TOTAIS – ÓBITOS		19

FONTE: DATASUS; SESA-PR.

Pela estimativa do Censo Demográfico do IBGE, a tendência no município de Barra do Jacaré é o aumento da população.

1.4 Aspectos Socioeconômicos

Agropecuária

No município de Barra do Jacaré estão devidamente registradas 418 propriedades rurais com predominância dos pequenos proprietários, sendo que os produtos cultivados nestas áreas são: soja, milho, tomate, trigo, banana, arroz, cana-de-açúcar, feijão, batata-doce, abacate, mandioca, café (em coco), laranja e limão.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREAS SEGUNDO AS ATIVIDADES
ECONÔMICAS – 2006

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTO	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	314	8.477
Lavoura permanente	24	372
Horticultura e floricultura	6	12
Pecuária e criação de outros animais	73	718
Aquicultura	1	X
TOTAL	418	9.584

FONTE: IBGE – Censo Agropecuário

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO
PRODUTOR – 2006

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTO	ÁREA (há)
Proprietário	329	8.368
Arrendatário	74	1.134
Parceiro	6	64
Ocupante	7	19
Produtor sem área	2	-
TOTAL	418	9.584

FONTE:- IBGE- Censo Demográfico



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO
AGRÍCOLA – 2012.

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA	PRODUÇÃO	RENDIMENTO	VALOR
	(ha)	(t)	MÉDIO (kg/ha)	(R\$1000,00)
Abacate	2	40	20.000	44
Arroz	100	600	6.000	280
Banana	10	250	25.000	128
Batata-doce	1	20	20.000	15
Café (em coco)	48	81	1.688	473
Cana - de açúcar	3.700	333.000	90.000	19.484
Feijão	45	45	1.000	96
Laranja	1	25	25.000	6
Limão	2	60	30.000	43
Mandioca	15	330	22.000	134
Milho	7.00	7.000	5.120	15.153
Soja	5.10	12.000	12.000	10.002
Tomate	1	60	60	66
Trigo	800	2.300	2.300	1.426
Uva	4	60	60	66

FONTE: IBGE- Produção Agrícola Municipal



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES – 2012

EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	2.011
Rebanho de equinos	35
Galináceos (galinhas, galos, frangos (as) e pintos)	1.276.100
Rebanho de ovinos	3.200
Rebanho de suínos	7.908
Rebanho de caprinos	30
Rebanho de vacas ordenhadas	300

FONTE: IBGE- Produção da Pecuária Municipal

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL – 2012

PRODUTOS	VALOR (R\$1000.00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho da seda	10	780	Kg
Leite	529	622	Mil litros
Mel de abelha	3	500	Kg
Ovos de galinha	139	87	Mil dúzias

A pecuária é desenvolvida em pequena escala, de acordo com as dimensões das propriedades rurais e localidades. O rebanho bovino e suíno é predominante no município. A partir do ano de 2000, a avicultura tem sido o grande destaque do município, gerando emprego e aumentando consideravelmente a renda do município, os aviários produzem em torno de 1.276.100 aves por ano, em parceria com a Seara Alimentos, diversificando desta forma as atividades nas propriedades rurais.



Comércio e Serviços

O comércio é essencialmente varejista, provendo a população dos produtos necessários à sua subsistência, tais como alimentos, vestimentas, materiais de construção, etc. Estão registrados 76 estabelecimentos, além de outros voltados à prestação de serviços.

Para o armazenamento de cereais, o município conta com a Cooperativa Integrada. Na área financeira há uma agência do Banco Cooperativo Sicredi Sociedade Anônima e entreposto da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

O município conta também com uma frente de trabalho organizada para atender empresas como Yazak e Dacalda.

1.5 Aspectos Culturais

Os principais eventos que ocorrem anualmente no município são:

- Festa da Colheita: realizada no mês de abril e maio, foi implantada pelo Padre Benedito Vieira Neto em 1995. A primeira festa teve início com a abertura de um passeio ciclístico até a ponte do Rio Jacaré. A festa é realizada no mês de abril ou maio, no Salão Paroquial.

- Festa de Santo Antônio, no Bairro Coqueiralzinho, onde se comemora no dia 13 de junho, o dia de Santo Antônio, no Salão da Igreja Católica, com colaboração de toda a comunidade nos pratos típicos, rezas e danças tradicionais.

- Festa Junina da Escola Municipal Pio XII, implantada com o objetivo de arrecadar fundos para própria instituição. A festa ocorre no mês de junho, realizada na escola ou no Salão Paroquial, e destaca as danças de cultura típica regional, como a quadrilha e outras danças country ou sertaneja.

- Festa do Peão, implantada em 1985 por um grupo da igreja católica onde o lucro seria revertido para a construção da Igreja. Após a sua construção, a festa passou a ser de responsabilidade do poder público municipal e seu lucro revertido para a área social municipal. A mesma ocorre entre os meses de agosto a setembro



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

no Estádio Valdomiro Ferreira de Rezende, como festividade do aniversário do município, e em alguns anos a mesma não foi realizada por decisão dos organizadores.

- Festa Junina de Rua em louvor a Santo Antonio, São João e São Pedro, da Senhora Leonardina de Souza Chagas: ocorrendo todo ano no mês de junho, é feita comunitariamente com doação de alimentos e bebidas e apresentação de danças e shows, organizadas pela família de “dona Nardina”.

- Festa da Capela Santo Antônio ocorre no mês de setembro no Salão da Igreja Católica do Bairro Coqueiralzinho.

- Festa de Nossa Senhora Aparecida (padroeira do município) realizada desde 1985, no dia 12 de outubro, quando a paróquia era Capela São Pedro. A Paróquia Nossa Senhora Aparecida teve início com o Padre Osnir Aparecido Gasola, em 1994.

- Festa do Pastel: organizada pelo Projeto Vida Nova, ocorre no mês de Setembro com apresentações de dança, desfile da boneca viva e outras festividades.

- Desfile Cívico: momento cultural de lembrança das realizações nacionais e municipais, o desfile cívico de rua ocorre sempre na semana da pátria, com participação de todas as instituições de ensino e órgãos sociais, homenageando o aniversário da independência. Após 12 anos de ausência desse momento cultural, nos últimos três anos o desfile cívico foi retomado e vem ocorrendo com muito brilhantismo e organização, com participação de toda a sociedade local e regional.

- Baile do Município: a emancipação política do município ocorre na data de 19 de dezembro, sendo organizado Festas e Bailes de Ruas com queima de fogos, apresentações de grandes bandas e festividades gratuitas para toda a comunidade.

- Desfile da Garota Barrense e Miss Terceira Idade organizados pela Secretaria de Assistência Social e de Cultura, elege as representantes do município para desfiles intermunicipais, valorizando as senhoras de terceira idade com o movimento Terceira Idade em Ação e também a beleza da juventude barrense.

- Passeio Ciclístico de 1º de maio: reúne ciclistas de todas as idades com sorteio de prêmios e pedalada pela cidade, se reunindo no final no Fundo de Vale,



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

destacando a participação das famílias e a busca pela qualidade de vida, com sorteio de brindes e de bicicletas aos participantes. Em 2015 foi realizado o 3º Passeio Ciclístico, com participação de cerca de trezentas pessoas.

As áreas de lazer existentes no município são: Fundo de Vale, a Área de lazer Pereiras Clube, o Morro do Cruzeiro, a Bica D'Água e a Chácara da Marilza com piscina e área de festas, bem como as margens do Rio Jacaré, e do Rio das Cinzas, o Estádio de Futebol Waldomiro Ferreira de Rezende, com área de futebol e maia, o Ginásio de Esportes Acácio Cardoso de Oliveira, o Campo de Futebol do bairro Água Branca, o campo de futebol do bairro Vila Rural, o campo de Futebol do bairro Coqueiralzinho, que possui também o campo de bocha. Também pode ser citado como um espaço de lazer ou evento de lazer a realização da tradicional corrida de rua Edson Romeu Dutra, no fim do ano, com a presença de cerca de 200 atletas de toda a região, bem como a corrida de Rua Miguel Calixto, a qual ocorre no primeiro semestre, em homenagem e apreciação ao atleta Miguel Calixto, o qual realiza trabalho voluntário de incentivo ao esporte, acompanhando e participando de várias provas de atletismo na região, elevando o nome do atletismo barrense.

1.6 Aspectos Educacionais

Através da Lei nº 4.778, de 5 de dezembro de 1964, foi criado o Ginásio Estadual de Barra do Jacaré com início de funcionamento em 1968, através do Decreto nº 8.941 assinado pelo governador Paulo Pimentel, contando com 92 alunos inscritos. Pela Portaria nº 2.112/68 foram designados Maritália Fioravante D'Ercole, como diretora e Nadyr Benedita Lopes, como secretária. O primeiro quadro de professores foi composto por José Galeriano Filho, Augustinho Mendes, Antônio Silva de Paula, Marlene Biancardi, Rosina Elias e a primeira servente foi Lazara Cunha Branco.

O Grupo Escolar Pio XII foi construído na gestão de Antônio dos Santos (1952 a 1955) e em 1960 foi aprovado através do Decreto nº 34.328 como Grupo Escolar de Barra do Jacaré, tendo como primeiro professor Anael Martins da Silva. Anos depois passou a denominar-se Escola Municipal Pio XII.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

A partir de 1996 algumas escolas na zona rural do município tiveram suas atividades cessadas pela inviabilidade da manutenção das mesmas devido à diminuição de alunos. Os alunos destas escolas foram transferidos para outras de maior porte e para tanto o poder público municipal disponibilizou o transporte escolar, garantindo o acesso e a permanência destes alunos no processo educacional.

ESCOLAS CESSADAS NO MUNICÍPIO – 1996 até os dias atuais

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	ANO
Escola Rural Fazenda Aurora	1996
Escola Rural Água do Barreirão	1996
Escola Rural Municipal Rosa Flor	2000
Escola Rural Municipal São Marcos	2000
Escola Rural Municipal Terra Nova	2000
Escola Rural Municipal Água do Ligeiro	2000
Escola Rural Comandante Junqueira	2001
Escola Rural José Soares da Cunha	**
Escola Rural Tiradentes	**

Para o atendimento da educação básica, o município de Barra do Jacaré conta com duas instituições municipais: o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Criança Feliz” e a Escola Municipal Pio XII- Educação Infantil e Ensino Fundamental e uma instituição estadual o Colégio Estadual Maria Francisca de Souza- Ensino Fundamental e Médio)

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Criança Feliz” está localizado na área central da cidade, foi fundado no dia 20 de agosto de 1984 recebendo o nome de Associação de Amparo ao menor e ao Idoso “ Creche Criança



Feliz. A partir de 2005, ficou denominado Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Criança Feliz,” contando atualmente com a seguinte estrutura: 4 salas de aula, com banheiro masculino e feminino em cada uma delas, 1 refeitório (espaço de entrada adaptado), 1 cozinha, 1 área de serviço e 1 secretaria. São deficitários os espaços de recreação, serviço administrativo, pedagógico e de apoio, biblioteca. Esta estrutura comporta confortavelmente 72 crianças conforme normas exigidas para essa faixa etária.

A Escola Municipal Pio XII- Educação Infantil e Ensino Fundamental está localizada na área central do município da cidade, foi fundada no início de 1960, recebendo o nome de Grupo Escola Pio XII em homenagem póstuma ao Papa Pio XII. A instituição atende alunos da educação infantil de (quatro a cinco anos) e do ensino fundamental (do 1º ao 5º ano) e no período noturno atende uma turma de Educação de Jovem e adulto- fase 1 e 2 e recebe duas turmas de APEDE (Ações Pedagógicas Descentralizadas da Educação de Jovens e Adultos). Possui uma boa infraestrutura, com espaço para os alunos brincarem durante o recreio, quadra esportiva, parque, biblioteca, um laboratório de informática, um pequeno espaço coberto para o refeitório. Também possui sete salas de aula que comportam 40 alunos, uma sala equipada para atendimento odontológico, uma sala para os pedagogos, uma sala de apoio, secretaria, um almoxarifado, um depósito para armazenamento da merenda, um depósito de gás de cozinha, três banheiros, sendo um masculino, um feminino e um adaptado para alunos com necessidades especiais, e um pátio amplo, onde os alunos têm a oportunidade de integrar-se com as outras séries.

Os fatores críticos apontados quanto à estrutura desta escola diz respeito à falta de uma sala específica para os professores, a cobertura da quadra esportiva, banheiros para os funcionários, refeitório. Devido ao atendimento ao contra turno a sala de recursos multifuncionais está instalada em outro prédio e as instalações da cozinha precisam ser melhoradas.

Com a cessação de atendimento de todas as escolas rurais municipais, a Escola Pio XII passou a atender 100% das crianças em idade de 6 a 11 anos no Ensino Fundamental, adaptando sua proposta pedagógica para se adequar também à educação dos alunos provenientes da zona rural.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

Como órgão colegiado, a escola possui o Conselho Escolar e a Associação de Pais e Mestres.

O Colégio Estadual Maria Francisca de Souza- Ensino Fundamental e Médio foi fundado em 1968, conta atualmente com estrutura física que absorve as necessidades da comunidade escolar, entretanto falta a construção de vestiários e banheiros no ambiente destinado à Educação Física. Como órgão colegiado, possui o Conselho Escolar e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários. Com a cessação de atendimento da Escola Estadual Tiradentes, o Colégio Estadual Maria Francisca de Souza passou a absorver todo alunado desse nível de ensino.

MATRÍCULAS NO ENSINO REGULAR SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA-2012

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CMEI	PRÉ-ESCOLAR	ENS. FUNDAMENTAL	ENS. MÉDIO
Estadual	-	-	146	116
Municipal	57	27	174	-
TOTAL	57	27	320	116

FONTE: MEC/INEP; SEED.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA-2012

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Municipal	-	14
TOTAL	-	14

FONTE: MEC/INEP; SEED.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

DOCENTES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2012

EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCENTES	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
CMEI	10	1
Pré-escolar	2	1
Ensino Fundamental	37	2
Ensino Médio	14	1
TOTAL	49	3

FONTES: MEC/INEP; SEED.

No município, o atendimento às crianças da educação infantil se dá no CMEI e na Escola Municipal Pio XII.

O CMEI atende 57 crianças de três meses a três anos, mas possui um espaço físico inadequado ao número de crianças que o frequentam, impossibilitando desta forma, que haja a ampliação do atendimento às crianças que aguardam vaga.

As crianças de três meses a três anos permanecem no CMEI em tempo integral, e as de quatro a seis anos, frequentam a Escola Municipal Pio XII, onde estudam na pré-escola.

O CMEI oferece às crianças três refeições por dia: café da manhã, almoço e café da tarde. O cardápio é bem variado e elaborado semanalmente, com ajuda de nutricionista. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) atua no controle da merenda escolar avaliando os gêneros alimentícios disponíveis e os hábitos alimentares, verificando se a merenda oferecida está realmente suprimindo as necessidades calóricas e nutricionais diárias dos alunos, visando assim possíveis melhorias para atender com qualidade e equidade as necessidades dos mesmos.

As crianças da Escola Municipal Pio XII têm o mesmo atendimento, mas é ofertada somente uma refeição por dia aos alunos, pois os mesmos frequentam a escola em período parcial.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

Na Escola Municipal Pio XII são atendidas 27 crianças da pré - escola e 174 do ensino fundamental (1) tanto da zona rural quanto da zona urbana, tendo em seu quadro funcional diretora, dois pedagogos, sendo que um atua no período da manhã e outro no período da tarde, um auxiliar administrativo, vinte e quatro professores e uma equipe de serviços gerais, que atende tanto a educação infantil como o ensino fundamental. A oferta na pré-escola e ensino fundamental é compatível com a demanda, pois todas as crianças têm sua vaga garantida.

Tanto no CMEI como na Escola Municipal é necessário adequar o número de crianças para cada profissional, de acordo com as orientações do Conselho Estadual de Educação do Paraná e ofertar cursos de capacitação específicos para os profissionais envolvidos nesta etapa de ensino.

A proposta pedagógica da Escola Municipal foi elaborada com a participação da direção, supervisão, professores, comunidades escolares e com acompanhamento do Departamento Municipal de Educação. A mesma é continuamente atualizada conforme a necessidade ou quando o Núcleo Regional de Educação solicita.

A escola também possui um regimento próprio, sendo revisado periodicamente. Há uma importante parceria, tanto do CMEI como da Escola Municipal Pio XII, com outras secretarias municipais ou órgãos públicos, para oferta de assistência na área de saúde e na área nutricional, através de consulta no posto de Saúde e na assistência Social. A assistência psicológica tem melhorado nos últimos dois anos, mas ainda deixa a desejar, pois faltam profissionais para realizar um acompanhamento eficiente e necessário.



METAS E ESTRATÉGIAS

2 EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1 -

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias:

1.1 Estudar metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2 garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3 realizar, periodicamente levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4 estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5 manter e ampliar, respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

1.6 implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7 articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8 promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9 estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10 fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11 priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12 fomentar , em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.13 preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15 promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16 Publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.17 estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

META 2 -

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Estratégias:

2.1 promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

2.2 instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

2.3 buscar apoio técnico e financeiro para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

2.4 fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.

2.5 estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

2.6 ofertar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

2.7 adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

META 3 -

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Estratégias:

3.1 formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

3.2 incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

3.3 garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes que dele necessitem, na faixa etária da educação escolar obrigatória;

3.4 universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) as escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

3.5 apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

3.7 aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a) por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

3.8 assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

3.9 manter a reestruturação e a aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

3.10 prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas, criando, inclusive,



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

3.11 informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e manter formação continuada para o pessoal técnico das secretarias;

3.12 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

3.13 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

3.14 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

3.15 promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

3.16 universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

3.17 estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e



emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

3.18 promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

META 1 -

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

1.1 criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

1.2 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

1.3 promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

1.4 disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

1.5 promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

1.6 incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

1.7 estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades;

1.8 desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

1.9 oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades;

1.10 promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.

META 2 -

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

2.1 estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

2.2 instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

2.3 fomentar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

2.4 apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento;

2.5 promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

2.6 apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 3 -

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Estratégias:

3.1 promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

3.2 instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

3.3 buscar apoio técnico e financeiro para ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

3.4 fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas;

3.5 estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

3.6 ofertar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

3.7 adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

META 4- Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.

	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,5



Estratégias:

4.1 formalizar e executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

4.2 orientar as políticas das redes de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional;

4.3 acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos atingidos nas avaliações oficiais;

4.4 incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

4.5 garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes que dele necessitem, na faixa etária da educação escolar obrigatória, com participação da União e Estado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

4.6 desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

4.7 universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

4.8 apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos,



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

4.9 aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

4.10 assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

4.11 prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas e em parceria com a Rede Estadual, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

4.12 informatizar a gestão das escolas públicas e promover a formação continuada para o pessoal técnico das secretarias;

4.13 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

4.14 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

4.15 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

4.16 promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, meio ambiente, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

4.17 universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

4.18 estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

4.19 promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários, e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

2.3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 1-

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Estratégias:

1.1 garantir a fruição de bens e espaços culturais;



1.2 colaborar para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

1.3 fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

1.4 estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

1.5 promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

1.6 fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

1.7 estudar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

1.8 incentivar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

1.9 implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

1.10 estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.



META 2-

Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica, priorizando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Estratégias:

2.1 promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

2.2 institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

2.3 fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

2.4 estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

2.5 adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.



META 3-

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

2015	2017	2019	2021
4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

3.1 orientar as escolas da rede, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional;

3.2 acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos obtidos nas avaliações oficiais e utilizá-los nos planejamentos;

3.3 incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

3.4 garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes que dele necessitem, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

3.5 desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

3.6 fomentar a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

3.7 apoiar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

3.8 assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos;

3.9 prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente;

3.10 combater a violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

3.11 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

3.12 desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo considerando o fortalecimento das práticas socioculturais produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

3.13 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

3.14 promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

3.15 universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

3.16 estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

3.17 promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes

da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

META 4 -

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Estratégias:

4.1 reivindicar expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

4.2 fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

4.3 fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

4.4 estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

4.5 fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

4.6 fomentar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

4.7 apoiar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;

4.8 articular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.9 reivindicar investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

4.10 promover a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.



3 EDUCAÇÃO SUPERIOR

META DO PNE -

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

- 1) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica;
- 2) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 3) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

META DO PNE -

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Estratégias:

- 1) Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos na área da educação.
- 2) Estimular e apoiar o aprimoramento profissional, dos professores da educação básica, na realização de cursos de pós graduação stricto sensu.



4 MODALIDADES

4.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

META 1 -

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1.1 implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado em todas as escolas de ensino fundamental e médio.

1.2 garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica, médica e/ou psicológica (equipe multifuncional), ouvidos a família e o aluno;

1.3 estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

1.4 manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas de ensino, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material



didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

1.5 incentivar e apoiar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

1.6 garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

1.7 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

1.8 apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, baixa visão e surdez, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, bem como professor de apoio para alunos de baixa visão ou intérprete em Braille;



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

1.9 promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

1.10 promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

1.11 promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 1-

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégias:

1.1 implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

1.2 promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo;

1.3 promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 2 -

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

2.1 assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, assegurando horário específico para a demanda apresentada;

2.2 realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

2.3 implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

2.4 criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

2.5 realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

2.6 realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

2.7 apoiar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde,



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

2.8 apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

2.9 estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

2.10 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 3 -

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

3.1 estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

3.2 fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

3.3 fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

3.4 orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;



5 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 1 -

Assegurar que todas as professoras e professores da rede municipal de educação possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desta Lei.

Estratégias:

1.1 implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

1.2 implantar política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação;

1.3 incentivar a produção de material didático e artigos científicos na área de atuação profissional, de forma a valorizar a pesquisa científica e a formação do professor como pesquisador.

META 2 -

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

2.1 realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior;

2.2 consolidar política municipal de formação de professores, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras;

2.3 expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários, e programas específicos de acesso a bens culturais, incluindo obras e



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

META 3 -

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação de forma a garantir evolução salarial mediante legislação vigente e atualização do Plano de Carreira.

Estratégias:

3.1 implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do Magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

3.2 implementar, no âmbito municipal, planos de carreira para os demais funcionários de educação, inclusive os monitores, observadas as especificidades de cada cargo e função, valorizando o exercício da carreira, a formação profissional, o desempenho do profissional e o tempo de serviço do mesmo.

3.3 ampliar a implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular as referentes ao Plano de Carreira.

META 4 -

Assegurar, a manutenção e a atualização do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

4.1 estruturar a rede pública municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

4.2 implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

4.3 prever, no plano de Carreira dos professores, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado);



6 GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 1 -

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

1.1 ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

1.2 estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

1.3 estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

1.4 favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

1.5 desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares e formas de avaliação.



7 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 1 -

Ampliar o investimento público na educação pública do município de forma a passar de 25% a 30% até o último ano de vigência desta Lei.

Estratégias:

1.1 aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento das arrecadações dos impostos municipais;

1.2 destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

1.3 fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb.



8 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Final da Conferência Nacional de Educação. Brasília: Secretaria Executiva Adjunta, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Avaliação do Plano Nacional de Educação. Brasília: Inep, 2010.

DOURADO, Luiz F. (Org.). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007.

DOURADO, Luiz F. (Org.). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.

DOURADO, Luiz F. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. Educ. Soc., set/2010, vol. 31, nº 112, p. 677-705. ISSN 0101-7330.

DOURADO, Luiz F. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. Educ. Soc., out/2007, vol. 28, nº 100, p. 921-946. ISSN 0101-7330.

OLIVEIRA, João F; FONSECA, Marília. A educação em tempos de mudança: reforma do Estado e educação gerenciada. Impulso (Piracicaba), Piracicaba – SP, v. 16, p. 55-68, 2005.

VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.



APÊNDICE

Síntese dos Indicadores da Educação Básica

População

Ano	População
2000	2.723
2007	2.757
2010	2.727

Fonte: IBGE

Índice de Desenvolvimento Humano

2010	0,7
------	-----

Fonte: PNUD

Produto Interno Bruto (PIB)

Ano	Valores
1999	19.675,6
2000	16.234,8
2001	18.803,4
2002	21.719,0
2003	30.005,3
2004	34.662,8
2005	20.863
2006	25.458,7
2007	29.557,7
2008	31.057,7

Fonte: IBGE



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

População de 4 a 17 anos/População (%)

Ano	População
2000	26,1
2007	22,9
2010	19,4

Fonte: IBGE

População em idade escolar

Ano	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	Total 4 a 17 anos
2000	143	127	435	150	712
2007	117	96	361	175	632
2010	108	93	291	145	529

Fonte: IBGE

Matrículas

Ano	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2008	43	42	176	196	145
2009	49	41	186	178	150
2010	49	38	167	177	141
2011	44	44	170	172	139
2012	57	27	174	146	116
2013	69	14	159	140	103

Fonte: MEC/INEP



1. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

META DO PNE (1)

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

1.1 Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola
2010	38,5% (40 crianças)

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos pela Educação

1.2 Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola
2010	94,2% (65 crianças)

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos pela Educação

Creche

Ano	Pública	Privada
2007	100% 1	0% 0
2008	100% 1	0% 0
2009	100% 1	0% 0
2010	100% 1	0% 0
2011	100% 1	0% 0
2012	100% 1	0% 0
2013	100% 1	0% 0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

Pré-escola

Ano	Pública	Privada
2007	100% 1	0% 0
2008	100% 1	0% 0
2009	100% 1	0% 0
2010	100% 1	0% 0
2011	100% 1	0% 0
2012	100% 1	0% 0
2013	100% 1	0% 0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

1.3 Docentes da Educação Infantil por formação

Educação Infantil / Rede Pública

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal / Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	100% 1	20% 1	0,0% 0	80% 4
2008	100% 1	20% 1	0,0% 0	80% 4
2009	100% 1	16,7% 1	0,0% 0	83,3% 5
2010	100% 1	40% 2	0,0% 0	60% 3
2011	100% 1	28,6% 2	0,0% 0	71,4% 5
2012	100% 1	8,3% 1	8,3% 1	83,3% 10
2013	100% 1	7,7% 1	0,0% 0	92,3% 12

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

META DO PNE (6)

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.



1.4 Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica

Ano	Pública	Privada
2011	50% 44	0% 0
2012	67,9% 57	0% 0
2013	83,1% 69	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Educação Infantil / Creche

Ano	Rede Pública
2011	100% 44
2012	100% 57
2013	100% 69

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Educação Infantil / Pré-escola

Ano	Rede Pública
2011	0% 0
2012	0% 0
2013	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação



2 ENSINO FUNDAMENTAL

META DO PNE (2)

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.1 Porcentagens de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

(Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola
2010	99,1% 315

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação

2.1.1 Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	27 estudantes
Matrículas 2º ano	35 estudantes
Matrículas 3º ano	31 estudantes
Matrículas 4º ano	35 estudantes
Matrículas 5º ano	31 estudantes
Matrículas 6º ano	42 estudantes
Matrículas 7º ano	20 estudantes
Matrículas 8º ano	34 estudantes
Matrículas 9º ano	44 estudantes

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 3 | QEdU.org.br



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	5,5% 9 reprovações	0,0% Nenhum abandono	94,5% 151 aprovações
Anos Finais	7,7%	0,7%	91,6%

Ano a ano:

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% Nenhuma reprovação	0,0% Nenhum abandono	100,0% 27 aprovações
2º ano EF	11,4% 4 reprovações	0,0% Nenhum abandono	88,6% 32 aprovações
3º ano EF	6,1% 2 reprovações	0,0% Nenhum abandono	93,9% 30 aprovações
4º ano EF	8,1% 3 reprovações	0,0% Nenhum abandono	91,9% 33 aprovações
5º ano EF	0,0% Nenhuma reprovação	0,0% Nenhum abandono	100,0% 31 aprovações



2.1.2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	5,4
2007	5,5
2008	2,8
2009	3,8
2010	3
2011	4,1
2012	3,4
2013	1,9

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

2.1.3 Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	18,9
2007	16,9
2008	15,3
2009	15,7
2010	13
2011	9,3
2012	8,2
2013	6,4

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI



2.2. Atendimento em comunidades indígenas, quilombolas e do campo

2.2.1 Matrículas de Ensino Fundamental no campo

Ano	Pública	Privada
2007	27	0
2008	26	0
2009	22	0
2010	19	0
2011	14	0
2012	12	0
2013	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Ensino Fundamental / Anos finais (Importante – O município não apresenta matrícula de Educação no Campo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

Ano	Pública	Privada
2007	27	0
2008	26	0
2009	22	0
2010	19	0
2011	14	0
2012	12	0
2013	0	0



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

2.2.2 Matrículas do Ensino Fundamental na Educação Indígena

Ano	Pública	Privada
2007	0	0
2008	0	0
2009	0	0
2010	0	0
2011	0	0
2012	0	0
2013	0	0

2.2.3 Matrículas do Ensino Fundamental em áreas remanescentes de quilombos

Ano	Pública	Privada
2007	0	0
2008	0	0
2009	0	0
2010	0	0
2011	0	0
2012	0	0
2013	0	0

META DO PNE (5)

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino Fundamental



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

2.3 Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós-graduação

Ano	Com superior completo	Com pós-graduação stricto Sensu
2007	100,0% 7	0% 0
2008	66,7% 4	0% 0
2009	66,7% 4	0% 0
2010	83,3% 5	0% 0
2011	83,3% 5	0% 0
2012	88,9% 8	0% 0
2013	88,9% 8	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

META DO PNE (6)

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) aluno(as) da Educação Básica.

2.4 Porcentagens de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica

Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Anos Finais (O quadro abaixo indica que não possui alunos matriculados nos níveis).

Ano	Pública	Privada
2011	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

2.5 Média de horas-aula diária

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental anos iniciais	Ensino Fundamental anos iniciais	Ensino Médio
2010	9,5	4	4	4,5	4,4
2011	9	4	4	4,4	4,3
2012	9,5	4	4	4,4	4,6
2013	9,5	4	4	4,4	4,4

Fonte: MEC/INEP/DEEP/CSI

2.6 Recursos - Infraestrutura e equipamentos, material didático e formação

Por Item (O dado abaixo revela que não há escola que tenha sido construída, **exclusivamente**, para a educação integral, por isso os itens aparecem zerados, mesmo que as escolas da cidade possam possuir biblioteca ou cozinha).

Ano	Auditório	Refeitório	Sanitário dentro do prédio	Cozinha	Laboratório de informática	Biblioteca ou sala de leitura	Quadra	Laboratório de Ciências
2012	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

META DO PNE (7)

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Médias nacionais para o Ideb:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2



2.7 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Rede

Ano	Pública
2005	4,3
2007	5,3
2009	5,2
2011	5,1
2013	4,3

Fonte: MEC/Inep

2.8 Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Rede / Municipal

Ano	Atingiu a meta	Não atingiu a meta	Sem Nota / Sem Meta
2007	1	0	0
2009	1	0	0
2011	1	0	0

Fonte: MEC/Inep/ Preparação: Todos Pela Educação

2.9 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Rede

Ano	Estadual	Pública
2005	4,2	4,2
2007	3,8	3,8
2009	4,3	4,3
2011	3,7	3,7
2013	4	4

Fonte: MEC/Inep



2.10 Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental

Rede / Estadual

Ano	Atingiu a meta
2007	0
2009	0
2011	0

Fonte: MEC/Inep/Preparação: Todos Pela Educação

2.11 Dados de Rendimento do Ensino Fundamental

2.11.1 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	5,4
2007	5,5
2008	2,8
2009	3,8
2010	3
2011	4,1
2012	3,4
2013	1,9

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

2.11.2 Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	18,9
2007	16,9
2008	15,3
2009	15,7
2010	13
2011	9,3
2012	8,2
2013	6,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

2.11.3 Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	100	100	92,5	100	100
2008	100	68,2	91,9	100	100
2009	100	90	100	100	97,9
2010	100	94,7	93,5	100	100
2011	100	89,2	92,1	100	100
2012	100	96,8	100	100	100
2013	100	88,6	93,9	91,9	100

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

2.11.4 Taxa de Reprovação / Redes / Pública / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	0	0	7,5	0	0
2008	0	31,8	8,1	0	0
2009	0	10	0	0	2,1
2010	0	5,3	6,5	0	0
2011	0	10,8	7,9	0	0
2012	0	3,2	0	0	0
2013	0	11,4	6,1	8,1	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

2.11.5 Taxa de Abandono / Todas as redes / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI



3 ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META DO PNE (3)

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

3.1 Porcentagens de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento

(Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola
2010	83,2% 124

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação

3.2 Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	27,8
2007	30,3
2008	26,2
2009	28
2010	24,8
2011	20,1
2012	25
2013	26,2

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

3.3 Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional

Ano	Total	Campo	Quilombola	Indígena	Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
2006	0	0	0	0	0
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0

3.4 Oferta de Ensino Médio

3.4.1 Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno

Ano	Matutino	Vespertino	Noturno (total do indicador)
2007	57,1% 100	0% 0	42,9% 75
2008	67,6% 98	0% 0	32,4% 47
2009	65,3% 98	0% 0	34,7% 52
2010	61,7% 87	0% 0	38,3% 54
2011	57,6% 80	0% 0	42,4% 59
2012	62,9% 73	0% 0	37,1% 43
2013	67% 69	0% 0	33% 34

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

META DO PNE (6)

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.



3.4.2 Porcentagem de escolas públicas com Ensino Médio e com matrículas em tempo integral

Ensino Médio / Rede

Ano	Pública	Privada
2011	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

3.4.3 Média de horas-aula diária

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental anos iniciais	Ensino Fundamental anos finais	Ensino Médio
2010	9,5	4	4	4,5	4,4
2011	9	4	4	4,4	4,3
2012	9,5	4	4	4,4	4,6
2013	9,5	4	4	4,4	4,4

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

META DO PNE (7)

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Médias nacionais para o Ideb:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2



3.4.4 Taxas de rendimento - Ensino Médio

3.4.4.1 Taxa de Aprovação / 1º ao 3º Ano

Ano	1º ano	2º ano	3º ano
2007	74,5	92	80,7
2008	75,6	84,8	88,2
2009	83,9	83,3	87,5
2010	84,8	89,3	69
2011	79,1	85	96,2
2012	73,5	74,2	68,6
2013	81,8	85	87,1

3.4.4.2 Taxa de Reprovação / 1º ao 3º Ano

Ano	1º ano	2º ano	3º ano
2007	11,9	6	5,3
2008	13,3	2,2	7,8
2009	8,1	8,3	10,4
2010	8,7	1,8	7,1
2011	9,3	7,5	0
2012	12,2	19,4	22,9
2013	18,2	12,5	12,9

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

3.4.4.3 Taxa de Abandono / 1º ao 3º Ano

Ano	1º ano	2º ano	3º ano
2007	13,6	2	14
2008	11,1	13	4
2009	88,4	2,1	--
2010	6,5	8,9	23,9
2011	11,6	7,5	3,8
2012	14,3	6,4	8,5
2013	0	2,5	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

META DO PNE (8)

Elevar escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.5 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

3.5.1 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	Eja - 18 a 29 anos
2007	5
2008	2
2009	3
2010	4
2011	4
2012	2
2013	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Por Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	5	0
2008	2	0
2009	3	0
2010	4	0
2011	4	0
2012	2	0
2013	1	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

META DO PNE (11)

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

3.6 Matrículas de Educação Profissional Técnica

Ano	Total
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	0
2013	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

3.6.1 Forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



4 EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META DO PNE (4)

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Porcentagens de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	100% 12	0% 0	0% 0
2008	100% 8	0% 0	0% 0
2009	100% 6	0% 0	0% 0
2010	100% 7	0% 0	0% 0
2011	100% 22	0% 0	0% 0
2012	100% 17	0% 0	0% 0
2013	100% 18	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

4.2 Matrículas em Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas ou conveniadas com o poder público.

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2009	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



4.3 Matrículas na Educação Infantil

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0
2009	0% 0	0% 0	0% 0
2010	100% 1	0% 0	0% 0
2011	100% 2	0% 0	0% 0
2012	100% 1	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

4.4 Matrículas no Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	100% 1	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0
2009	0% 0	0% 0	0% 0
2010	100% 1	0% 0	0% 0
2011	100% 13	0% 0	0% 0
2012	100% 11	0% 0	0% 0
2013	100% 13	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

4.5 Matrículas no Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	100% 8	0% 0	0% 0
2008	100% 5	0% 0	0% 0
2009	100% 3	0% 0	0% 0
2010	100% 3	0% 0	0% 0
2011	100% 3	0% 0	0% 0
2012	100% 2	0% 0	0% 0
2013	100% 1	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



4.6 Matrículas no Ensino Médio

Ano	Classes Comuns	Classes Especiais	Escolas Exclusivas
2007	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0
2009	100% 1	0% 0	0% 0
2010	100% 1	0% 0	0% 0
2011	100% 2	0% 0	0% 0
2012	100% 2	0% 0	0% 0
2013	100% 2	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

4.7 Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador
2009	50% 3
2010	60% 3
2011	13,6% 3
2012	5,9% 1
2013	83,3% 15

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

4.8 Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Cegueira	Baixa visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Intelectual	Deficiência Física	Deficiência Múltipla	Transtorno Global do desenvolvimento	Altas
2009	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	50% 3	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	100% 3	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	100% 1	0% 0	0% 0	10,5% 2	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	7,7% 1	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0	93,3% 14	0% 0	0% 0	100% 1	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META DO PNE (8)

Elevar escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.1 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	Total do indicador
2007	5
2008	2
2009	3
2010	4
2011	4
2012	2
2013	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Por Localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	5	0
2008	2	0
2009	3	0
2010	4	0
2011	4	0
2012	2	0
2013	1	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

Por Cor/Raça

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	4	1	0	0	0	0
2008	1	1	0	0	0	0
2009	1	2	0	0	0	0
2010	0	2	0	2	0	0
2011	0	2	0	2	0	0
2012	0	1	0	1	0	0
2013	0	1	0	0	0	0

META DO PNE (9)

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

5.2 Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	Até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 50 anos	60 anos ou mais
2007	36	0	5	26	5
2008	19	0	2	12	5
2009	19	0	3	12	4
2010	17	0	4	6	7
2011	18	1	4	8	5
2012	14	1	2	6	5
2013	10	0	1	1	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

5.3 Porcentagens de matrículas na Educação de Jovens e Adultos com transporte escolar público

A porcentagem abaixo indica o valor total de usuários em relação aos demais alunos que usam o transporte escolar.

Ano	Total
2007	8,3% 3
2008	15,8% 3
2009	36,8% 7
2010	23,5% 4
2011	50% 9
2012	42,9% 6
2013	30% 3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

5.4 Porcentagens de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos

Ano	EJA diurno	EJA noturno
2007	0% 0	100% 36
2008	0% 0	100% 19
2009	0% 0	100% 19
2010	0% 0	100% 17
2011	0% 0	100% 18
2012	0% 0	100% 14
2013	0% 0	100% 10

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



5.4.1 Matrículas EJA - Ensino Fundamental

Ano	EJA fundamental diurno	EJA fundamental noturno
2007	0% 0	100% 36
2008	0% 0	100% 19
2009	0% 0	100% 19
2010	0% 0	100% 17
2011	0% 0	100% 18
2012	0% 0	100% 14
2013	0% 0	100% 10

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

5.4.2 matrículas EJA - Ensino Médio

Ano	EJA Médio diurno	EJA Médio noturno
2007	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0
2009	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

5.5 Matrículas de idosos na Educação de Jovens e Adultos

Ano	Total
2007	5
2008	5
2009	4
2010	7
2011	5
2012	5
2013	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



5.5.1 Matrículas de idosos por etapa

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2007	5	0
2008	5	0
2009	4	0
2010	7	0
2011	5	0
2012	5	0
2013	5	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



6. EDUCAÇÃO SUPERIOR

META DO PNE (12)

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no seguimento público.

META DO PNE (13)

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META DO PNE (14)

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.



7 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META DO PNE (15)

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

7.1 Porcentagens de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior	Sem licenciatura	Com licenciatura
2007	90,9% 40	0% 0	90,9% 40
2008	89,7% 35	0% 0	89,7% 35
2009	91,9% 34	2,7% 1	89,2% 33
2010	90,7% 39	0% 0	90,7% 39
2011	88,9% 32	11,1% 4	77,8% 28
2012	90,5% 38	14,3% 6	76,2% 32
2013	93% 40	14% 6	79,1% 34

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

7.2 Escolaridades dos professores da Educação Básica

Ano	Ensino Fundamental	Ensino MédioNormal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0% 0	7% 3	2,3% 1	90,7% 39
2008	0% 0	10,8% 4	0% 0	89,2% 33
2009	0% 0	8,8% 3	0% 0	91,2% 31
2010	0% 0	5,6% 2	5,6% 2	88,9% 32
2011	0% 0	5,7% 2	5,7% 2	88,6% 31
2012	0% 0	2,5% 1	7,5% 3	90% 36
2013	0% 0	2,4% 1	4,9% 2	92,7% 38

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

7.2.1. Escolaridade dos Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental	Ensino MédioNormal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0% 0	20% 1	0% 0	80% 4
2008	0% 0	20% 1	0% 0	80% 4
2009	0% 0	16,7% 1	0% 0	83,3% 5
2010	0% 0	50% 2	5,6% 2	88,9% 32
2011	0% 0	28,6% 2	0% 0	71,4% 5
2012	0% 0	10% 1	10% 1	80% 8
2013	0% 0	8,3% 1	0% 0	91,7% 11

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

7.2.2. Escolaridade dos Professores do Ensino Fundamental

Ano	Ensino Fundamental	Ensino MédioNormal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0% 0	5,4% 2	2,7% 1	91,9% 34
2008	0% 0	9,4% 3	0% 0	90,6% 29
2009	0% 0	10,3% 3	0% 0	89,7% 26
2010	0% 0	3,3% 1	3,3% 1	93,3% 28
2011	0% 0	3,2% 1	3,2% 1	93,5% 29
2012	0% 0	2,9% 1	5,9% 2	91,2% 31
2013	0% 0	0% 0	7,1% 2	92,9% 26

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

7.2.3. Escolaridade dos Professores do Ensino Médio

Ano	Ensino Fundamental	Ensino MédioNormal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0% 0	0% 0	0% 0	100% 21
2008	0% 0	0% 0	0% 0	100% 16
2009	0% 0	0% 0	0% 0	100% 20
2010	0% 0	0% 0	5,6% 1	94,4% 17
2011	0% 0	0% 0	9,5% 2	90,5% 19
2012	0% 0	0% 0	7,1% 1	92,9% 13
2013	0% 0	0% 0	6,7% 1	93,3% 14

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



7.3 Porcentagens de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área que atua
2009	100% 22	100% 22	36,4% 8	27,3% 6
2010	100% 20	100% 20	30% 6	15% 3
2011	100% 23	100% 23	91,3% 21	73,9% 17
2012	100% 20	100% 20	90% 18	65% 13
2013	100% 15	100% 15	80% 12	60% 9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

7.4 Porcentagens de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área que atua
2009	100% 21	100% 21	52,4% 11	33,3% 7
2010	100% 20	95% 19	35% 7	20% 4
2011	100% 22	100% 22	86,4% 19	50% 11
2012	100% 16	100% 16	87,5% 14	50% 8
2013	100% 21	100% 21	85,7% 18	42,9% 9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



7.5 Porcentagens de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área que atua
2009	100% 22	100% 22	36,4% 8	27,3% 6
2010	100% 20	100% 20	30% 6	15% 3
2011	100% 23	100% 23	91,3% 21	73,9% 17
2012	100% 20	100% 20	90% 18	65% 13
2013	100% 15	100% 15	80% 12	60% 9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

META DO PNE (16)

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

7.6 Porcentagens de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador
2007	75% 31
2008	74,4% 29
2009	75,7% 28
2010	83,7% 36
2011	69,4% 25
2012	85,7% 36
2013	88,4% 38

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

7.6.1 Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	70,5% 40	0% 0	0% 0
2008	74,4% 29	0% 0	0% 0
2009	75,7% 28	0% 0	0% 0
2010	83,7% 36	0% 0	0% 0
2011	69,4% 25	0% 0	0% 0
2012	85,7% 36	0% 0	0% 0
2013	88,4% 38	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

7.7 Professores com pós-graduação por etapa de atendimento

7.7.1 Educação Infantil

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	40% 2	40% 2	0	0	0
2008	40% 2	40% 2	0	0	0
2009	16,7% 1	16,7% 1	0	0	0
2010	50% 3	50% 3	0	0	0
2011	42,9% 3	42,9% 3	0	0	0
2012	75% 9	75% 9	0	0	0
2013	76,9% 10	76,9% 10	0	0	0



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

7.7.2. Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	45,5% 5	45,5% 5	0	0	0
2008	40% 4	40% 4	0	0	0
2009	55,6% 5	55,6% 5	0	0	0
2010	75% 6	75% 6	0	0	0
2011	55,6% 5	55,6% 5	0	0	0
2012	76,9% 10	76,9% 10	0	0	0
2013	91,7% 11	91,7% 11	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

7.7.3. Ensino Fundamental - Anos finais

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	84% 21	0	84% 21	0	0
2008	100% 22	0	100% 22	0	0
2009	95,5% 21	0	95,5% 21	0	0
2010	92,3% 24	0	92,3% 24	0	0
2011	75% 15	0	75% 15	0	0
2012	94,4% 17	0	94,4% 17	0	0
2013	92,9% 13	0	92,9% 13	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

7.7.4. Ensino Médio

Ano	Todas as redes	Municipal	Estadual	Federal	Privada
2007	83,3% 15	0	83,3% 15	0	0
2008	94,4% 17	0	94,4% 17	0	0
2009	100% 20	0	100% 20	0	0
2010	90,9% 20	0	90,9% 20	0	0
2011	72,2% 13	0	72,2% 13	0	0
2012	92,9% 13	0	92,9% 13	0	0
2013	93,3% 14	0	93,3% 14	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

META DO PNE (17)

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

7.8 Porcentagens de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham

Ano	1 estabelecimento	2 estabelecimentos	3 ou mais estabelecimentos
2007	52,3% 23	34,1% 15	13,6% 6
2008	43,6% 17	41% 16	15,4% 6
2009	37,8% 14	29,7% 11	32,4% 12
2010	51,2% 22	20,9% 9	27,9% 12
2011	38,9% 14	33,3% 12	27,8% 10
2012	59,5% 25	33,3% 14	7,1% 3
2013	65,1% 28	27,9% 12	7% 3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

7.8.1 Professores da Rede Municipal e o número de estabelecimentos que trabalham

Ano	1 estabelecimento	2 estabelecimentos	3 ou mais estabelecimentos
2007	86,7% 13	6,7% 1	6,7% 1
2008	75% 12	6,3% 1	18,8% 3
2009	57,1% 8	21,4% 3	21,4% 3
2010	64,3% 9	7,1% 1	28,6% 4
2011	69,2% 9	15,4% 2	15,4% 2
2012	60,9% 14	34,8% 8	4,3% 1
2013	60,9% 14	34,8% 8	4,3% 1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

7.8.2 Professores da Rede Estadual e o número de estabelecimentos que trabalham

Ano	1 estabelecimento	2 estabelecimentos	3 ou mais estabelecimentos
2007	34,5% 10	48,3% 14	17,2% 5
2008	20% 5	60% 15	20% 5
2009	24% 6	36% 9	40% 10
2010	41,9% 13	25,8% 8	32,3% 10
2011	21,7% 5	43,5% 10	34,8% 8
2012	55% 11	30% 6	15% 3
2013	70% 14	20% 4	10% 2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

META DO PNE (18)

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Plano Municipal de Educação de Barra do Jacaré-PR

7.9 Porcentagens de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo

Ano	Total	Municipal	Estadual	Federal
2011	72,2% 26	92,3% 12	60,9% 14	0
2012	90,5% 38	100% 23	80% 16	0
2013	90,7% 39	100% 23	80% 16	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação



8 GESTÃO DEMOCRÁTICA

8.1 Existência de instrumentos de Gestão Democrática Nos Municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

8.2 Existências de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	Sim
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

8.3 Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Não	Sim	Não	Sim
2009	Sim	Sim	Sim	Sim
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic)•2006, 2009,2011/
Preparação: Todos Pela Educação



FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20 DO PNE

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

9.1 Existências de Fundo Municipal de Educação

Ano	Existe Fundo Municipal de Educação
2006	Não
2009	Sim
2011	Sim

Fonte: MEC/Perfil do Municípios Brasileiros (Munic)
Preparação: Todos Pela Educação